



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 004/2025

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor AQUILES PEREIRA DE SOUSA, **indica a necessidade de uma ambulância para o povoado Araguanopolis**, nesse município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista que a necessidade de uma ambulância para o povoado Araguanopolis é fundamental para garantir o atendimento rápido e eficaz em casos de urgência e emergência medica. Atualmente, a falta desse serviço compromete o socorro imediato a pacientes em situações críticas, como acidentes, partos de ricos, infartos e outras condições graves que exigem, transporte ágil para a unidade de saúde mais equipada. Além disso, a demora no atendimento pode gravar quadros clínicos, colocando vidas em riscos. Considerando a distancia de hospitais e postos de suade bem estruturados, a disponibilização de uma ambulância asseguraria mais segurança e qualidade no atendimento toda a população

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DE 2025.

Lido
Em 17/02/2025

APROVADO
Em 18/02/2025
marcelo montes
CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS


Eudes Pereira Dias
VEREADOR – PSD